

Notícias e analyses



SÁ VIANNA.—*Augusto Teixeira de Freitas*, (Rio, 1905). Com amor e carinho, ajudados por accurado estudo, escreveu o Dr. SÁ VIANNA um bem elaborado livro sobre a vida e a obra de TEIXEIRA DE FREITAS, o jurisconsulto maximo das terras brasileiras e que na America do Sul somente em ANDRÉS BELLO encontrou um emulo á sua dilatada fama e grande prestigio em circulos estrangeiros.

A vida do grande homem é simples. Em dois traços se a pode expor: nasceu na cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, a 19 de Agosto de 1816, constituiu familia em 1836, recebeu o grau de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife, a 6 de Outubro de 1837, e falleceu no Rio de Janeiro, a 12 de Dezembro de 1883, contando 67 annos de idade.

Mas a sua dedicação constante, sem desfalecimentos nem desvios á sciencia do direito, á

qual consagrou todas as energias de sua intelligencia peregrina, agitou um mundo complicado de idéas, enfrentou delicados problemas ethico-juridicos, e produziu obras que, perpetuando-lhe a memoria, attestarão, pelo tempo afóra, a capacidade analytica e constructora de seu povo, ou, antes, de sua raça, porque nas obras capitães de TEIXEIRA DE FREITAS a *Consolidação* e o *Esboço*, ha muito daquella arte superior dos latinos, que apura e coordena os pensamentos, distribue intelligentemente a luz pelos angulos do edificio e põe em relevo tudo quanto deva impressionar o observador.

A biographia de um homem da ordem de TEIXEIRA DE FREITAS é mais a historia de suas idéas, poque elle viveu pelas idéas e para as idéas, do que o travado romance de suas luctas para se affirmar no mundo social, para conquistar um posto na ordem politica ou economica ou para abrir espaço aos seus affectos contrariados pela adversidade. E assim nol-a expõe o Dr. SÁ VIANNA, e, através dessa exposição, vemos perfeitamente crescer e avigorar-se o espirito selecto do jurisconsulto, desenvolvendo as suas poderosas faculdades nos torneios do Instituto dos Advogados do Rio de Janeiro e nas lides da advocacia; affirmando a sua capacidade constructora e a opulencia do seu saber na *Consolidação das leis civis*; mostrando-se na plena maturidade de seu espirito com esse a todos os respeitos admiravel *Esboço de codigo civil*; remontando a uma generalisação mais ampla do direito, pela concepção de um *codigo geral* destinado a expôr as causas e os effeitos juridicos e a ser a base de todo o direito, da legislação inteira; luctando heroicamente para alcançar a perfeição ou, como elle

mesmo dizia, requintando as suas idéas no ardente amor pela conquista da verdade jurídica.

Infelizmente o vemos também declinar em seguida, por excesso de trabalho, para se deixar envolver nas nevas de um mysticismo extravagante que lhe obscureceu a intelligencia.

O Dr. SÁ VIANNA, por um louvável sentimento de piedade, passa ligeiramente sobre essa triste phase da decadencia do alto espirito de TEIXEIRA DE FREITAS, e põe fóra de duvida que naquelle cerebro, já invadido pela exaltação religiosa, ainda se mantinha, ao menos durante os primeiros annos, pura, integra e fortissima a capacidade jurídica, segundo attestam eruditos escriptos então apparecidos em revistas e outras publicações.

Foi uma homenagem altamente expressiva essa que o Dr. SÁ VIANNA prestou ao grande jurisconsulto brasileiro, a quem todos nós, que nos dedicamos ao estudo do direito, tributamos a maior veneração, porque elle soube ser um mestre, na significação mais elevada do termo, pela segurança com que apprehendia e resolvia os problemas jurídicos.

C. B.

FARIAS BRITO.—*A verdade como regra das acções*. Pará, 1905. O notavel philosopho brasileiro, FARIAS BRITO, publicou algumas das bem meditadas licções que professou na Faculdade de direito do Pará e que constituem um fragmento da vasta obra que elle vem, desde 1894, publicando em volumes successivos, sob o titulo geral de *Finalidade do mundo*.

Nesta obra extensa e erudita que ha de constituir um verdadeiro systema philosophico, depois de uma analyse das concepções diversas do mundo onde se vê o conhecimento exacto e completo que FARIAS BRITO possui da litteratura philosophica em todos os tempos, apparece a doutrina propria do illustrado professor e as applicações praticas que se deduzem della. Essas applicações é que fazem objecto do livro de que agora damos noticia, para elle chamando a attenção dos estudiosos. No pensar de FARIAS BRITO, «a jurisprudencia é uma sciencia pratica que está para a sciencia moral, como a engenharia para as mathematicas, como a medicina para as sciencias naturaes.» A philosophia moral, por sua vez, deriva da concepção geral do mundo, de sorte que é da interpretação das leis da natureza que podemos extrahir as regras da conducta humana.

Alem disso, a evolução universal não é um desdobrar de energias sem destino certo, «é um esforço permanente do cosmos para adquirir conhecimento de si mesmo.» A *finalidade* do mundo é, portanto, o conhecimento, e o conhecimento tendo por objecto a verdade, deve ser esta «a aspiração suprema de toda a existencia.»

Eis o pensamento fundamental de FARIAS BRITO, pensamento elevado e fecundo ao desenvolvimento do qual tem dedicado todo o poder de seu espirito, escrevendo uma serie de estudos de grande penetração analytica e largueza de conceitos que o collocam, de pleno direito, entre os constructores da philosophia em nossa epocha.

C. B.

